



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.881

DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº1.283, de 14 de abril de 2008, que trata do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) é um órgão de caráter deliberativo e permanente, com representação paritária;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA); e

Considerando, ainda, que a Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, após cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.283, de 14 de abril de 2008, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades, através do Ofício nº 567/08DMMA, que instrui o Processo Administrativo nº 3.801/08.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.283, de 14 de abril de 2008 os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), na condição de Titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público – Seguimento Município

a) **Titular** - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo
Thiago Araújo Lopes

Suplente – Diretoria Municipal de Cultura
Elizabete A. da Silva

b) **Titular** – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Janine Lima Bruno

Suplente – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos
Marinalva Santos Neves



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.881/08-Fls. 02

- c) **Titular** – Diretoria Municipal de Educação
Márcia Regina Ferreira
- Suplente** – Diretoria Municipal da Fazenda
Antonio Pádua da Silva
- d) **Titular** – Diretoria Municipal de Saúde
Marcela Araújo Barboza Galaschi
- Suplente** – Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Defesa Civil
Eduardo Lemos
- e) **Titular** – Diretoria Municipal de Obras
Eliana Antonio
- Suplente** – Diretoria Municipal de Serviços Públicos
Adelson Luis Steffens

II - Representantes do Poder Público – Seguimento Estado

- a) **Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB**
Titular: José Arnaldo Gomes
Suplente - Domenico Tremaroli
- b) **Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN**
Titular: Primo Ângelo Falzoni Neto
Suplente - Adriana Maira Rocha Goulart Pinto
- c) **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**
Titular: Sebastião da Paixão
Suplente - Arnaldo Cruz
- d) **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
(Águas de Cajamar S.A.)**
Titular: Arlindo Alves de Souza
Suplente - João Francisco Moreira
- e) **Polícia Militar Ambiental**
Titular: Ten. Rodrigo de Oliveira Viana
Suplente - Sarg. Edson Luis Carnelos

III- Segmento Sociedade Civil

- a) **Ordem dos Advogados do Brasil**
Titular: Dra. Dirce Poli
Suplente - Dr. José Vanderlei Rosa
- b) **Comércio**
Titular: Abigail Meylan
Suplente - Edgar C. Brito



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.881/08-Fls. 03

- c) **Indústria - Renner Sayerlack S.A.**
Titular: Ana Paula Massoti Correa e Rotta
Suplente - Carla Cristina Del Roy Franco
- d) **Associação de Moradores (1) – Scorpions Village II**
Titular: Gilmar Garrone
Suplente - Lucia Fagundes
- e) **Associação de Moradores (2)**
Titular: **AMAJAPRI – Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Primavera**
Hélio Tavares

Suplente - **Associação de Moradores do Parque São Roberto I e II**
Anselmo Aldon
- f) **Entidade Ambientalista (1) – ONG Mata Nativa**
Titular: Cláudio D'Ollio
Suplente - Tiago Righi
- g) **Entidade Ambientalista (2)**
Titular: **Associação Erre Five (ONG R5)**
Fernando do Espírito Santo

Suplente - **ONG CEBEA**
Elisa Galleóti Arruda
- h) **Instituto de Ensino Particular**
Titular: **Instituto Monsenhor Hamilton**
João E. Oliveira

Suplente - **Escola e Faculdade Padre Anchieta**
Léo Ferreira Arantes
- i) **Rotary Club de Cajamar**
Titular: Vera Helena Moro Cruz
Suplente - Sonia Coelho Serretiello
- j) **Programa de Jovens da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (Núcleo Cajamar)**
Titular: Leandro V.S. Pereira
Suplente - Dionatã Tizeu



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.881/08-Fls. 04

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, com início em **30/10/2008** e término em **29/10/2010**, permitida sua recondução, nos termos do § 4º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.283/08.

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.283/08 e demais legislações Estadual e Federal pertinentes.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), nomeado por este Decreto, deverá aprovar o seu Regimento Interno, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a sua instalação, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.283/08.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de outubro de 2008.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.